

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 23/2025 - COMAT****I- Necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário para atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB). Os atuais mobiliários encontram-se, em parte, obsoletos, danificados ou inadequados para a adequada disposição de documentos, equipamentos e materiais de trabalho. A aquisição visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores, melhorar a organização dos ambientes e promover maior eficiência nas atividades institucionais.

**II - Equipe de planejamento:**

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro, Sheila Hidelzuila Henriques Misael e Mário César Delgado.

**III - Normativos que disciplinam a aquisição a ser contratada, de acordo com a sua natureza:**

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações;

Decreto 11.462/2023 (regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que trata do SRP);

Instruções Normativas e demais atos normativos expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo próprio TRE/PB no tocante a contratações públicas;

Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial as aplicáveis a mobiliários corporativos e ergonomia (como ABNT NBR 13962 e ABNT NBR 15176).

**IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):**

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no objetivo "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira", prevista no plano de contratações, no item 12 e no Plano de Logística Sustentável (PLS)

**V - Requisitos da contratação:**

Móveis novos comprados com madeira certificada e observando a ergonomia, cujas exigências estarão assentadas em cada item, haja vista a especificidade dos bens a serem adquiridos.

A Ata que se originará da contratação terá a duração de **12 meses** e poderá ser reajustada;

Deverá ser apresentado, quando couber:

1 - Comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por entidade ou profissional competente, que, neste caso, servirá para assegurar que o mobiliário (cadeiras e mesas de trabalho) atendem aos critérios de ergonomia, de modo a garantir que a mobília é adequada para proporcionar um máximo de conforto e segurança no desempenho dos trabalhos.

3- O selo FSC que certifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável, ou seja o selo FSC representa certificados de manejo florestal, cadeia de custódia e madeira controlada ou o certificado de procedência da madeira DOF (emitido pelo IBAMA) ou outro certificado que atestem a procedência da madeira.

5- Selo ou declaração de que o produto atende a critérios ambientais na sua produção, conforme diretriz da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 (leva em consideração também a análise do ciclo de vida -ACV, quando possível ou NBR ISO 14.024/2004

6- A entrega deverá ocorrer em até 30 dias, o que dispensará a emissão de termo de contrato.

#### **VI - Estimativa das quantidades**

O quantitativo tomou por base o levantamento extraído do pedidos registrados no ASIWEB, acrescido de um percentual em torno de 50%, para possibilitar a substituição de mobiliário no caso do surgimento de avarias ou criação de unidades, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

A aquisição será efetuada na medida da necessidade e observando a disponibilidade orçamentária estimada para 2025 e 2026.

#### **VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

A solução mais viável é a aquisição de mobiliário novo, com características técnicas padronizadas, por meio de procedimento licitatório, dada a natureza comum dos bens. Tal abordagem possibilita ampla competitividade, obtenção de melhores preços e atendimento às especificações técnicas requeridas.

#### **VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:**

Não será necessária a adequação do ambiente, pois eles serão armazenados no Depósito de Bens (ANEXO I deste Regional).

#### **IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

O valor unitário estimado para cada item será obtido por meio de pesquisa de mercado e a contratação se adequará à disponibilidade orçamentária, cujo mapa de preços seja juntado aos autos e constará como anexo ao TR.

#### **X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):**

Considerando ser uma contratação simples e rotineira, a solução a ser adotada será a aquisição por meio de pregão eletrônico para o fornecimento dos bens que serão licitados

por item.

O bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;

Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;

Os bens serão inspecionados por ocasião do seu recebimento pelo gestor e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.

No caso de não aceitação dos bens, por estar em desconformidade com o edital, o FORNECEDOR tem até 30 dias para recolher esses bens, a contar da notificação para esse fim, sob pena de considerar desistência e desinteresse tácito desse recolhimento, podendo o TRE/PB dar a destinação que julgar conveniente.

As medidas indicadas em cada item são as mínimas exigíveis, podendo, em alguns casos ,ser possível aceitar a variação informada no item.

O prazo de entrega do material será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a contar do envio do email informado na proposta do licitante, independentemente de sua confirmação.

Os bens deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, fone: (83)356.1206 e 3233.1889, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira.

## **XI - Justificativa para o Não Parcelamento da Solução**

Considerando a padronização dos móveis e a necessidade de manter uniformidade estética, funcional e técnica entre os itens adquiridos, opta-se por realizar a contratação de **forma agrupada**, com exceção do item 5 - **ESTANTES EM AÇO**, que apresenta características distintas dos demais. A aquisição conjunta garante a harmonia visual dos ambientes institucionais e facilita a gestão contratual e logística de entrega, sem prejuízo à competitividade do certame, já que o mercado fornecedor costuma ofertar todos os itens de forma conjunta.

## **XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

Com esta contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** A padronização e aquisição conjunta de mobiliário possibilitam ganho de escala e redução de custos unitários, conforme identificado no levantamento de mercado.
- **Aproveitamento dos Recursos Humanos:** A melhoria das condições de trabalho proporcionará maior conforto ergonômico aos servidores, o que tende a impactar positivamente na produtividade e na redução de afastamentos por questões de saúde ocupacional.
- **Melhor uso dos Recursos Materiais e Financeiros:** Ao substituir móveis obsoletos e danificados, haverá racionalização do espaço físico, maior organização dos ambientes de trabalho e eliminação de despesas recorrentes com manutenção ou improvisações. A nova aquisição terá maior durabilidade, gerando economia de longo prazo.
- **Eficiência Administrativa:** A entrega programada para múltiplas unidades, com montagem inclusa, permitirá rápida adequação dos ambientes e continuidade das

atividades institucionais sem maiores interrupções.

### XIII - Objeto:

Aquisição de mobiliário para atendimento das diversas Unidades do TRE/PB, constante no levantamento relacionado no fim deste estudo:

LEVANTAMENTO DO MOBILIÁRIO			
ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade para licitar
1	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA ESCRITÓRIO</b>	<p>MEDIDAS INDICADAS: 80x50x74 cm. (LxPx) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos)</p> <p>COR: Argila</p> <p>TAMPO - Confeccionado em MDF ou MDP, de 25mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas: todo o perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmail.</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>-02 Laterais, 02 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, 01 tampo superior, confeccionados em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras: com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, em todo seu perímetro, colada a quente pelo sistema</p>	10

tipo hotmelt. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.

**COMPONENTES METÁLICOS** Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. .

**GARANTIA:** 05 anos

**EXIGÊNCIA:** O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável).

**OBS:** Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.

2

**ARMÁRIO  
ALTO  
FECHADO**

**COR:** argila.

**MEDIDAS mínimas:** 80x48x160 cm (LxPxA)

**Obs.:** Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.

**TAMPO:** Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt.

**ESTRUTURA:** 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem

40

da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável)

GARANTIA: 05 anos

OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.

3	<b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO COM PRATELEIRAS</b>	<p>COR: argila.</p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 80x48x160 cm (LxPxA)</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt.</p>	20
---	---	---	----

**ESTRUTURA:** 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, parte superior aberta e inferior fechada, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário.

**PORTAS:** 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.

**COMPONENTES METÁLICOS** Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**GARANTIA:** 05 anos

**EXIGÊNCIA:** O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável).

**OBS:** Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.

4	<b>ARMÁRIO SUSPENSO EM MADEIRA</b>	<p>COR: branca.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 70x120x34 cm.</p> <p>Confeccionado em MDF ou MDP 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca; 03 Portas; 02 Prateleiras internas; Puxadores em perfil de alumínio e dobradiças metálicas.</p> <p>Obs.: admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, e poderá ter dimensões maiores, relativamente às medidas indicadas.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 14033:2005, emitido por organização acreditada pelo INMETRO .Garantia do Fornecedor: 01 ano</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise..</p>	30
5	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b>	<p>Cor: argila.</p> <p>MEDIDAS: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas).</p> <p>Composto por: 04 Gaveta.</p> <p>Tampo superior Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura e bordas chatas em PVC na cor argila.</p> <p>Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior) em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura;</p> <p>Frente das gavetas em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura e Bordas Chatas em PVC na cor argila.</p> <p>Ferragens para gaveteiro: corrediças p/ gavetas comuns em em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave;</p> <p>Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas.</p> <p>Rodízios de duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm.</p> <p>- Certificação: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961, emitido por organização acreditada</p>	10

		<p>pelo INMETRO, bem como Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 ou NBR ISO 14.024/2004) .</p> <p>-OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p> <p>Garantia: 06 meses</p>	
6	<b>ESTANTES EM AÇO</b>	<p>Estante em Aço de alta qualidade, com tratamento anti-ferruginoso, <b>06 prateleiras</b>, resistente a, no mínimo, <b>30kg</b> distribuídos por prateleira e <b>04 colunas</b> em "<b>CHAPA 20</b>" (0,90mm) permitindo que se regule as prateleiras na altura.</p> <p>Prateleiras com profundidade de 30cm e largura de 90 cm</p> <p>Altura da estante:1,90m</p> <p>As dimensões podem variar 5% para mais ou para menos.</p> <p>Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, na cor cinza;</p> <p>Deverá vir acompanhada com um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira) e 04 pés plásticos para melhor proteção do piso e maior durabilidade do produto e ser montada.</p>	15

#### **XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Diante de tudo o foi exposto, declaramos pela viabilidade da contratação.

#### **XV - Estratégia para Contratação**

A estratégia adotada será a realização de licitação na modalidade **pregão eletrônico**, por ser a mais adequada à aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A licitação será conduzida por meio do **Portal de Compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV.BR)**, garantindo ampla participação e transparência. A minuta do edital e termo de referência serão elaborados com base neste ETP e contemplarão as especificações técnicas, critérios de julgamento por menor preço, exigências contratuais e prazos compatíveis com o interesse público.

Entretanto, é importante registrar que:

1. A adjudicação do objeto deverá ser por item, ressaltando que o item onde estão a estação de trabalho, o armário e a mesa de reunião, da cor de madeira, compõem um conjunto, e assim deverão ser adquiridos, haja vista que serão instalados nos gabinetes dos Juízes Membros, com vistas a garantir a harmonização do ambiente.

2. A vigência da ata de SRP será de 24 meses e a exigência da garantia dos produtos estarão assentadas na especificação do item e

3. A gestão da contratação será realizada pelos servidores lotados na SEGEP.

### **XVI - Plano de Gestão do Contrato**

Pela simplicidade da contratação e, considerando que o contrato é de entrega imediata, a gestão da contratação se limitará a fiscalizar a entrega e o prazo de garantia.

### **MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO em 07/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

### **MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 07/08/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

### **SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 08/08/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2164954&crc=E28CDE2A](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2164954&crc=E28CDE2A), informando, caso não preenchido, o código verificador **2164954** e o código CRC **E28CDE2A**.